

Plano mais Brasil

A Transformação do Estado

Reforma Tributária

Quando todos pagam,
todos pagam menos



Um sistema tributário complexo e caro:

Conjunto enorme de regras que prejudica o país



Empresas gastam cerca de **1.501 horas/ano** para declarar.



O brasileiro paga **alíquota** maior do que a que enxerga.



Concorrência desleal entre empresas.



O **tempo médio** de processo de execução fiscal na Justiça **supera 8 anos.**

51% do PIB

**contencioso
tributário
federal**

Fonte: Doing Business e Observatório do Contencioso

Uma grande reforma para corrigir os problemas

Será feita em fases

PRINCÍPIOS:

- Simplificação e menos custo
- Segurança Jurídica
- Transparência
- Maior equidade e fim de privilégios
- Manutenção da Carga Tributária Global
- Combate à evasão e à sonegação
- Neutralidade nas decisões econômicas
- Mais investimento e mais emprego

IVA-Federal
CBS compatível
com as PECs 45 e
110



**Reforma do IRPJ
e IRPF:** redução da
tributação sobre
empresas e
tributação de
dividendos para
menos pejetização e
mais investimento



IPI
Simplificação e
alinhamento ao excise
tax (seletivo)



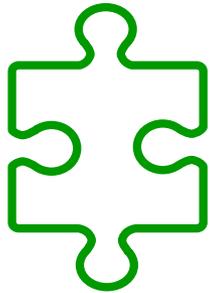
**Desoneração da
folha de salários**
para redução do
custo do trabalho
formal



Produtividade e crescimento

Reformar o sistema tributário brasileiro

1ª fase: o PL que cria o IVA Federal



1º passo:

Criação do IVA Federal: Imposto sobre Valor Agregado

- Fim do PIS/Cofins: acabam os tributos diferenciados para vários setores e mais de uma centena de regimes especiais.

Como é hoje?

Por que começar pela extinção do PIS/Cofins?

Problemas do PIS/Cofins



Complexidade: Lei com mais de 2 mil páginas. 60 páginas de índice.



Cumulatividade: brasileiro não sabe quanto paga de imposto.



Cada produto novo gera dúvida: barra de chocolate com cereal, sapato de borracha, etc.



Disputa Administrativa: Há cerca de 71 mil processos na RFB e no Carf (quase 20% do total).



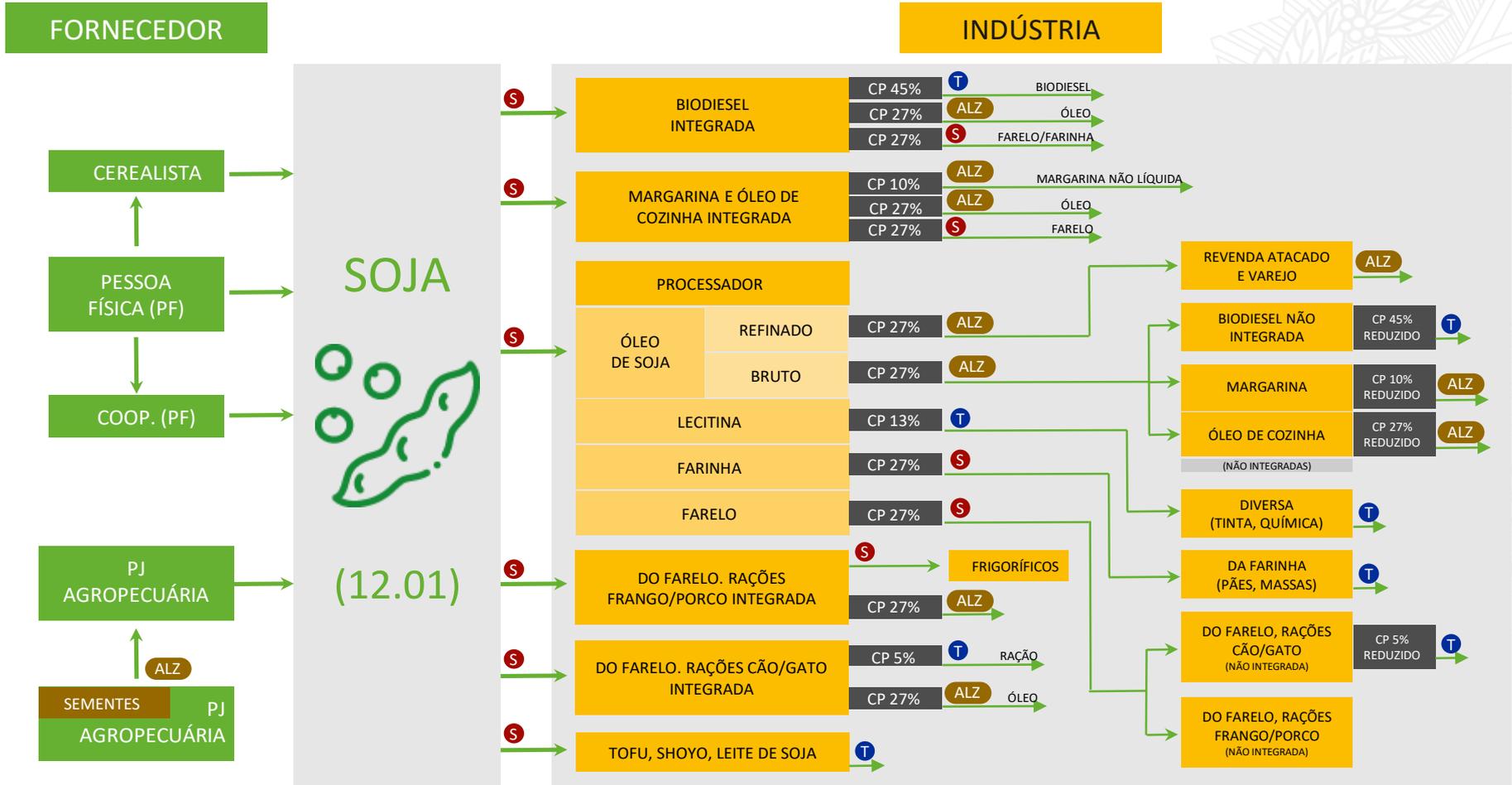
Indefinição do que é insumo: com tantas regras, empresas precisam até diferenciar gastos com água para produção e para limpeza.



Briga Judicial: No STJ, PIS/Cofins representa 25% dos processos em que a PGFN atua. No STF, 22 temas com repercussão geral travam mais de 10 mil processos nas instâncias inferiores.

Falta clareza no sistema atual

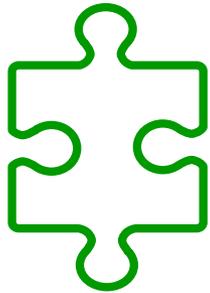
Um produto pode ser tributado de várias formas



S = SUSPENSÃO
 T = TRIBUTAÇÃO
 ALZ = ALÍQUOTA ZERO
 CP = CRÉDITO PRESUMIDO

Reformar o sistema tributário brasileiro

1ª fase: o PL que cria o IVA Federal



2º passo:

Criação da CBS: Uma nova forma de tributar o consumo

- Cada empresa só paga sobre o valor que agrega ao produto ou ao serviço.
- Mais **transparente** porque incide sobre a receita bruta e não mais sobre todas as receitas.
- Alinhada aos IVAs mais modernos
- Alíquota de **12%**.

Como acabar com PIS/Cofins?

Extinguir todos os tipos e criar tributo mais moderno



PIS/Pasep
sobre folha



PIS/Pasep
sobre importação



PIS/Pasep
sobre receitas



Cofins
sobre importação



Cofins
sobre receitas



Contribuição sobre a
Receita decorrente de
Operações com Bens e
Serviços



Como funciona a CBS?

Exemplo da transparência da carga tributária

Produto			
valor final do bem na nota fiscal (A)	R\$ 1	R\$ 110	R\$ 20.000
alíquota de 12% sobre A	R\$ 0,12	R\$ 13,20	R\$ 2.400
valor no modelo PIS/Cofins (Por dentro. Fórmula: $A * 12 / 100 - 12$) Com crédito	R\$ 0,14	R\$ 15 - R\$0,14 R\$ 14,68	R\$ 2.727,27 - R\$ 14,68 R\$ 2.712,59
modelo CBS (Por fora. Fórmula $A * 12$)	R\$ 0,12	R\$ 13,08	R\$ 2.386,92

←

O crédito entre cada etapa da produção é mais simples.

Diferença entre os modelos de tributação

Obs: as vantagens em relação ao modelo sem crédito são ainda maiores

Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

É um modelo totalmente novo



Tributação uniforme de bens e serviços. Tributo passará a ser **simples** para as empresas e **transparente** para o consumidor.



Fim da cumulatividade com a cobrança apenas sobre o valor adicionado por empresa.



Quem exporta ou investe compensa imediatamente crédito ou recebe o valor em dinheiro.



Mais eficiência na organização da atividade econômica com mesmo modelo de tributação entre bens e serviços.



Mais concorrência entre empresas.



Receitas não operacionais não serão tributadas (dividendos, rendimentos de aplicações financeiras e juros sobre capital próprio).

Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

É um modelo totalmente novo



Menos custo: redução de 52 para 9 campos na Nota Fiscal e de 70% das obrigações acessórias.



CBS acaba com as duas maiores fontes de litígio: dúvidas sobre insumo e exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo.



As plataformas digitais devem recolher a CBS quando intermediarem operações em que o vendedor **NÃO** emita nota fiscal eletrônica. É o caso de plataformas de vendas entre pessoas físicas.



Extinção de vários regimes diferenciados e desonerações que não se justificam.



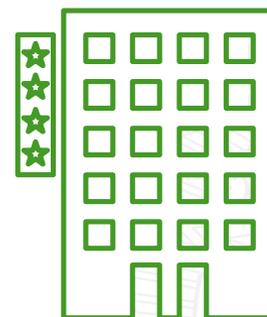
Nos serviços de saúde, não haverá incidência sobre as receitas recebidas do SUS por hospitais particulares. Entidades beneficentes continuam imunes.

Como funciona a CBS?

A sistemática funciona para todos



Diferentemente do modelo atual, o recolhimento feito pelo fornecedor de bens e serviços gera crédito para quem compra.



Isso quer dizer que os prestadores de serviços e empresas que fornecem para outras pessoas jurídicas (não importa de que setor) serão beneficiados.

Os preços dos prestadores de serviços não terão mais resíduos de tributos dos insumos.

Regimes diferenciados

Estabelecidos por questões técnicas



Simples Nacional: não muda. Empresa que adquirir bens e serviços de optante pelo Simples **poderá** apurar crédito.



Manutenção do **regime agrícola** dá condições iguais de concorrência para pequenos agricultores já que apenas empresas podem apurar e transferir créditos da CBS.



Regime monofásico (por unidade de medida) continua para produtos como gasolina, diesel, GLP, gás natural, querosene de aviação, biodiesel, álcool e cigarros.



Isenção na venda de **imóveis** residenciais para pessoas físicas



Por não gerarem ou se apropriarem de crédito, **entidades financeiras** - desde bancos a planos de saúde e seguradoras - mantêm a forma de apuração antiga com alíquota de 5,9%.



Como tem previsão constitucional, a **Zona Franca de Manaus** fica mantida, mas com simplificação das regras e procedimentos.



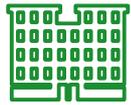
As **cooperativas** têm isenção em operações entre elas e seus associados.



Transporte coletivo: isenção para receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte público coletivo.

Quem não é contribuinte da CBS?

Pessoas jurídicas que não realizam atividade econômica



Condomínios de proprietários de imóveis



Serviços sociais autônomos



Instituições filantrópicas e fundações.



Templos de qualquer culto



Sindicatos.



Entidades representativas de classes e conselhos de fiscalização de profissões.



Partidos políticos

Importação de Bens e Serviços

Fornecedores estrangeiros e plataformas digitais



Quem recolhe a CBS? O importador.



Como recomenda a **OCDE**, apenas na importação feita por pessoa física, os fornecedores estrangeiros e plataformas digitais ficam responsáveis pelo recolhimento.



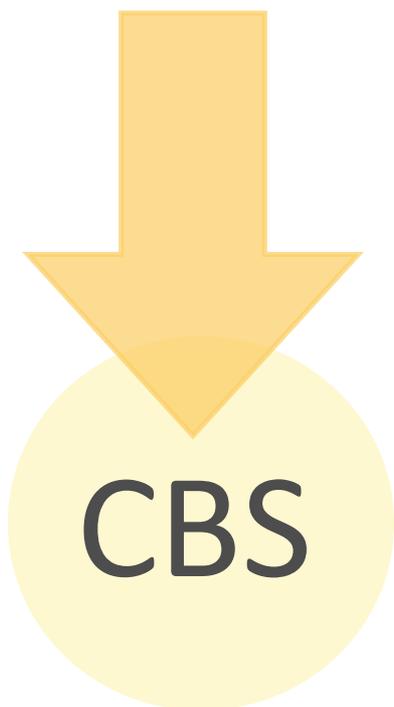
Fornecedores e plataformas digitais estrangeiros precisam apenas fazer **cadastro simplificado** via internet na Receita Federal.

Isenções:

- Remessa sem valor comercial ou encomenda de pessoa física.
- Bagagem de viajantes, bens com regimes especiais e itens de loja franca.
- Obras de arte doadas a museus.
- Matérias-primas para pesquisas científicas e tecnológicas.
- Máquinas e equipamentos.
- Bens característicos de cidades fronteiriças, destinados à subsistência familiar.
- Missões diplomáticas e organismos internacionais que o Brasil integra.
- Importações para a Zona Franca de Manaus

Transição para o novo sistema

Quando a CBS entra em vigor?



Entra em vigor **seis meses** após a publicação da nova lei.



Os créditos PIS/Cofins poderão ser compensados com quaisquer tributos ou ressarcidos nos casos já previstos em lei.

Impactos econômicos esperados

Quais os efeitos da CBS?



Com um sistema mais simples, neutro e homogêneo, a reorganização das atividades empresariais será mais eficiente. Isso impulsionará a produtividade e o crescimento econômico.



Impactos individualizados: Não há uniformidade de impactos entre contribuintes do mesmo setor de atividade econômica ou do mesmo porte econômico.

Plano mais Brasil

A Transformação do Estado



Obrigado!